Brasília, 10 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.023940/2022-60, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15576/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 14.545, de 16 de setembro de 2024, publicada em 4/10/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2019, a concessão outorgada à RÁDIO JERICOACOARA LTDA. (CNPJ nº 02.395.330/0001-59), nos termos do Decreto s/nº, de 8 de dezembro de 2003, publicado em 9 de dezembro de 2003, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 394, de 2006, publicado em 1º de agosto de 2006, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Jijoca de Jericoacoara, estado do Ceará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

